

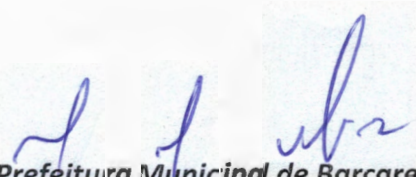
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-100/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da inscrição e participação de 04 (quatro) servidores no congresso brasileiro de governança, controle público e gestão de riscos nas aquisições, em Foz do Iguaçu/PR, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA - ME**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

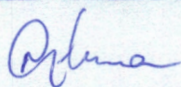
BARCARENA/PA, 12 de maio de 2017.

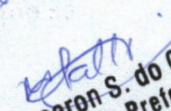


Prefeitura Municipal de Barcarena
Antônio Carlos Vilça
Prefeito Municipal de Barcarena

PUBLICADO

12 / 05 / 17



Recebido em
12/05/17

Mônica Zacaron S. do Carmo
Gabinete da Prefeitura
Matrícula: 264377/1